



SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/2015-ACD/SEAP/SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário.

Referência: 201400037000249

Vítima: Administração Pública.

Acusado: CSV

Infração: artigo 303, incisos, XXXVIII, XLVI e artigo 304, incisos, II, XII, XIII e XVII ambos da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Consta dos autos do processo que no dia 21 de dezembro de 2013, por volta de 21h, o acusado, foi avistado por um agente de polícia civil da 17ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal, conduzindo um veículo VW/GOL, Placa OMW-7437/GO cor prata, tendo nas laterais o logotipo do Governo do Estado de Goiás, pela contramão na Avenida Hélio Prates, em alta velocidade, com aparente sinal de embriaguez e portando arma de fogo, sendo que desceu com esta em punho, e ainda agrediu o agente de polícia civil, acarretando o afastamento temporário de suas atividades laborais diante da necessidade de imobilização do braço esquerdo. Na fase inquisitória evidenciou-se a existência de indícios de transgressões disciplinares, ensejando na abertura de processo disciplinar.

Data da Portaria: 18/06/2015

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Coronel EDSON COSTA ARAÚJO - Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SSP-GO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 150/2015

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário.

Referência: Processo nº 201400037001941

Vítima: Administração Pública.

Acusado: CRA

Infração: artigo 303, incisos, IV e LIV e artigo 304, incisos, XII e XIII da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Consta dos autos que no dia 05/06/2014, o acusado, tentou adentrar a Penitenciária Coronel Odenir Guimarães com 02 (dois) revólveres calibre 38, 06 (seis) celulares, 06 (seis) carregadores e 06 (seis) fones de ouvido, segundo declarações do próprio acusado seriam vendidos ao custodiado Ednaldo Rodrigues Viana. Na fase inquisitória evidenciou-se a existência de indícios de transgressões disciplinares, ensejando na abertura de processo disciplinar.

Data da Portaria: 08/06/2015

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Cel. Edson Costa de Araújo- Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2015

Às 15:00 horas do dia 25 de junho de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Gabinete Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201500015000093, Pregão 006/2015.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº:	1 - LOTE ÚNICO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	08.816.067/0001-00 - ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A
Valor Total:	R\$ 99.800,00

Item nº:	1
Produto/Serviço:	SEGURO DE VEICULO AUTOMOTOR
Valor Unitário:	R\$ 99.800,00
Valor Total:	R\$ 99.800,00

Adailton Florentino do Nascimento - Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N. 01/2015

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº 62291567, a Licença Ambiental Prévia para construção do edifício sede do Comando Geral do CBMGO sito a Av. C-206 com C-198 com C-231, Quadra Área, Lote Área, Jardim América, Goiânia, GO, CEP 74270-060.

RENATO Mendes da Silva – MAJ QOC BM RG 1403
Engenheiro DECON/CAL/CBMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Metrobus

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015000562
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA VEÍCULO VOLVO B58-CARRO549
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
VIGÊNCIA: 16/06/15 a 16/06/16
VALOR GLOBAL: R\$ 4.369,00
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, GERALDO MARGELA DA SILVA E CARLOS ALBERTO ANDRADE – METROBUS E EDVALDO BRAZ DA COSTA – JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Goiânia, 24 de junho de 2015.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Diretor Presidente

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 006/2015
PROCESSO Nº 1611/2015 – SANEAGO
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa TRÓPICO CONSTRUTORA LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.
Goiânia, 23 de junho de 2015

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), as seguintes licenças:

- Licença de Instalação nº 1265/2015 do Sistema de Abastecimento de Água do município de Itumbiara – GO, com vencimento em 18/06/2021;
- Licença de Instalação nº 1251/2015 do Sistema de Abastecimento de Água do município de Palmeiras de Goiás – GO, com vencimento em 17/06/2021.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201500025015627; DATA DE AUTUAÇÃO: 19/02/2015; ASSUNTO: Contrato nº 022/2015; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de CIDADE DE GOIÁS/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 11/05/2015; VALOR MENSAL: R\$ 4.588,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais); VALOR TOTAL: R\$ 275.280,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Celso Brandão de Oliveira; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00434; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 35.174,67 (trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Termo de Adesão da Ata de Registro de Preço

DESPACHO Nº 107/2015 - Trata-se de aquisição de servidores, equipamento de armazenamento, backup, infra-estrutura, suporte, instalação e licenças de software de banco de dados, conforme descrito na Requisição de Despesa nº 007/2014 – GTI, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 14/2013 do Processo nº 64322.019623/2013-29 realizado pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando de Operações Terrestres - COTER, Órgão Gerenciador do Registro de Preço, no valor total de R\$ 1.171.644,31 (um milhão cento e setenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura. A aquisição destina-se para aparelhar o DETRAN/GO com um conjunto de servidores com estrutura computacional moderna, necessários para atender aos desafios impostos pelos projetos estruturantes já iniciados neste Órgão Executivo de Trânsito, relacionados à segurança da informação, no que diz respeito à modernização, gestão de negócios, melhoria da gestão, ampliação da transparência das ações e agilidade no tempo de respostas dos serviços, conforme declarado na Requisição de Despesas. Deste modo, para tal fim, indica-se a empresa CPD- CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.395.228/0001-28, para a contratação, por meio de adesão a Ata de Registro de Preço, com fulcro no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013. Ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência Especial de Serviços Gerais, Material, Patrimônio e Licitações, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Belº. GLEZIA AVELINO ROSA
Gerência

TERMO DE ADESÃO 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2013 - COTER
Processo nº 201400025009562

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO inscrito no CNPJ 02.872.448/0001-20, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Presidente João Furtado de Mendonça Neto, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1 235 192, inscrito no CPF sob o nº 292 2108 101-63, RATIFICADO e tomo pública a Adesão da Ata de Registro de Preço como "carona" à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 14/2013 do Processo nº 64322.019623/2013-29 do Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando de Operações Terrestres - COTER, cujo objeto é servidores, equipamento de armazenamento, backup, infraestrutura, suporte, instalação e licenças de software de banco de dados. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do DETRAN-GO

Ipasgo

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo nº 4-9-1988720/2014
Extrato nº 042/2015

1- AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.190, de 22 de outubro de 1962, com sede e foro nesta Capital, à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 3292807 SSP/GO 2ª via. e do CPF nº 691.360.761-04.

MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Vicente Ferreira, nº 22, Centro, Goiás, CNPJ nº 00.044.834/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito José Oliveira Fernandes, brasileiro, residente e domiciliado, portador do CPF 015.695.701-91 e do RG nº 61.660 2º Via (SIC/GO) por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, com sede na Rua Tancredo Almeida Neves, Qd.18, Lt.12, nº 170, Setor São Sebastião, Vicentinópolis, Goiás, CNPJ nº 05.551.032/0001-07, nesta ato representada por seu Presidente Resival Cassimiro de Lima, portador do CPF nº 292.364.791-20 e do RG nº 1761659/ 2º VIA (DGPC-GO).

2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas por Art. 6º da Lei Estadual nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a publicação, nos termos do art. 57,inc. II e do art. 116 da lei 8.666/93..

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 4-9-2024154/2015
Extrato nº 068/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, localizada na Av. São João, Qd. 11, Lt. 13, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.612/0001-48, neste ato representada por seu representante Hamilton Carneiro, CI nº. 572558 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF nº. 194.163.001-44.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme consta dos processos nº 4-9-1795209/2012 e nº. 4-9-2009110/2014, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, consubstanciado nas disposições da Lei nº. 8666/93, celebram o Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato, processo nº. 4-9-2024154/2015.

3- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança armada visando atender as Unidades do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, em sua sede administrativa e unidades descentralizadas na Capital e várias cidades do Interior do Estado, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais complementos necessários para a execução dos serviços, haja vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, onde a partes ajustaram que os salários vigentes em 1º de janeiro de 2015 serão reajustados em 15,50% (quinze, cinquenta por cento), para os vigilantes que laboram em jornada de 12x36 horas.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo de Repactuação ao contrato compreende ao período de 22/06/2015 a 22/03/2016, data em que expira o 1º Termo Aditivo.

5- VALOR DO CONTRATO

Para a Repactuação referente ao período de 01/01/2015 a 21/03/2015 deverá ser empenhado o valor de R\$34.716,78 (trinta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), no programa 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.39.08, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00312, datado de 10/06/2015.